



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 879/25 LF, EB, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo. Ver. Eder Bernardes (Dedé)

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, juntamente com a secretaria competente **sugerindo que adote as medidas legais cabíveis no sentido de providenciar o curso de armamento e tiro para os Guardas Municipais que ainda não tiveram a oportunidade de realizá-lo.**

Câmara Municipal de Formosa, 26 de março de 2025.

Γ

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhor preparo e capacitação dos agentes, faz-se imprescindível que todos os guardas municipais passem pelo treinamento adequado de armamento e tiro, garantindo maior eficiência no cumprimento de suas funções e segurança tanto para os próprios agentes quanto para a população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização do curso de armamento e tiro para os Guardas Municipais que ainda não o realizaram, garantindo assim melhores condições de trabalho para esses profissionais e maior segurança para a comunidade.